



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO SORTEIO ELETRÔNICO,  
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA E  
CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTINUAR NO CERTAME  
REFERENTE AO [EDITAL Nº 11/2024 – RIFB/IFBRASILIA](#), DE 10 DE JULHO DE 2024  
[SELEÇÃO 2024/2](#)

Processo Seletivo dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Brasília - IFB

A Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil - CAIE da Pró-Reitoria de Ensino - PREN do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, por meio de seu coordenador, nomeado pela Portaria nº 1.189, de 30 de agosto de 2019, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I. **HOMOLOGAR** o Resultado do Sorteio Eletrônico, visto nos Anexos deste documento, com seus respectivos contemplados para efetivação de matrícula em primeira chamada e da formação da lista de espera preliminar, referente ao Processo Seletivo por meio de Sorteio Eletrônico para ingresso de discentes nos Cursos Técnicos do IFB, a serem ofertados pelos *Campi* do IFB no 2º Semestre de 2024, de acordo com o [Cronograma](#) e o item 8.3 do [Edital nº 11/2024–RIFB/IFB](#), de 10 de julho de 2024 –[Seleção 2024/2](#).

II. **CONVOCAR**, de acordo com item 1.1 do [Anexo C](#) e o item 9 do [Edital supracitado](#), os candidatos contemplados dentro do número de vagas, relacionados nos Anexos deste documento, **para efetivação de matrícula em 1ª chamada** em conformidade ao [item 1.3.1 do Anexo C](#), no curso inscrito e contemplado pelo sorteio eletrônico do IFB da [Seleção 2024/2](#), ofertado pelos *Campi* do IFB no 2º semestre de 2024.

III. **CONVOCAR**, de acordo com o item 6 do [Anexo D](#) e item 10 do [Edital supramencionado](#), **TODOS OS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA PRELIMINAR**, relacionados nos documentos em anexo, **PARA MANIFESTAREM INTERESSE EM CONTINUAR NO CERTAME**, de [forma on-line](#), PELO SITE [PROCESSOSELETIVO.IFB.EDU.BR](#), respeitando-se o especificado no item 3 deste documento.

## 1. DA VALIDADE

1.1 O resultado da homologação deste processo seletivo para ingresso de discentes nos cursos técnicos, previsto no [Edital nº 11/2024–RIFB/IFB](#), de 10 de julho de 2024 –[Seleção 2024/2](#), será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no segundo semestre do ano letivo de 2024, de acordo com o item 2.1 de tal Edital.

## 2. DAS MATRÍCULAS

2.1 As efetivações das matrículas dos candidatos contemplados e convocados **para matrícula em 1ª chamada** pelo sorteio eletrônico realizado nos *Campi*, dentro do número de vagas previstas nos subitens do item 5 do [Edital nº 11/2024–RIFB/IFB](#), de 10 de julho de 2024 –[Seleção 2024/2](#), **serão realizadas nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2024**, em consonância ao [Cronograma](#) e item 9 do Edital em exposto e demais itens abaixo deste documento.

2.2 A **matrícula em 1ª Chamada ocorrerá** de forma presencial ou *on-line*, conforme o *Campus*, **nos dias 4 a 6/9/24**, com apresentação dos documentos de matrícula vistos no [Anexo C](#) e tais informações como horário, endereço e forma de matrícula constam no quadro abaixo:

MATRÍCULA: PERÍODO DE MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA				
CAMPI	DATA	ENDEREÇO	Forma <i>On-line</i>	Forma Presencial
Registro Acadêmico do <a href="#">Campus Ceilândia</a>		QNN 26, AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô, Ceilândia Sul -	Solicitação de matrícula via e-mail: <a href="mailto:matricula.ceilandia@ifb.edu.br">matricula.ceilandia@ifb.edu.br</a> <i>Inicia às 8h do dia 4/9/24 e finaliza às 18h do dia 6/9/24</i>	<i>apenas de forma on-line</i>

		Ceilândia/DF		
<b>Registro Acadêmico do Campus Estrutural</b>		Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA - Estrutural/DF	<b>apenas de forma presencial</b>	Das <b>8 às 19h</b> do dia 4 a 6/9/24 no <a href="#">RA do Campus</a> de forma presencial
<b>Registro Acadêmico do Campus Gama</b>		Rodovia DF 480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF	<b>apenas de forma presencial</b>	Das <b>9 às 19h30</b> do dia 4 a 6/9/24 no <a href="#">RA do Campus</a> de forma presencial
<b>Registro Acadêmico do <a href="#">Campus Planaltina</a></b>		Rodovia DF 128, km 21, Zona Rural, Planaltina/DF	Efetivação de matrícula via formulário:  <b>SUBSEQUENTE EM AGROPECUÁRIA - EAD:</b> <a href="https://forms.gle/Wy3Q86ahHMjir1gk9">https://forms.gle/Wy3Q86ahHMjir1gk9</a>  <b>SUBSEQUENTE EM AGROPECUÁRIA PRESENCIAL:</b> <a href="https://forms.gle/au3d3f198eL1WRbz5">https://forms.gle/au3d3f198eL1WRbz5</a>  <b>SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE EM REGIME DE ALTERNÂNCIA AGROINDÚSTRIA:</b> <a href="https://forms.gle/13QJJjca8ynZb8B97">https://forms.gle/13QJJjca8ynZb8B97</a>  <i>Inicia às 8h do dia 4/9/24 e finaliza às 18h do dia 6/9/24</i>	<b>apenas de forma on-line</b>
<b>Registro Acadêmico do <a href="#">Campus Recanto das Emas</a></b>	<b>4, 5 e 6 de setembro de 2024</b>	Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo, atrás da Quadra 300 – Recanto das Emas/DF	Solicitação de matrícula via e-mail: <a href="mailto:matricula.recantodasemas@ifb.edu.br">matricula.recantodasemas@ifb.edu.br</a>  <i>Inicia às 8h do dia 4/9/24 e finaliza às 18h do dia 6/9/24</i>	<b>apenas de forma on-line</b>
<b>Registro Acadêmico do <a href="#">Campus Riacho Fundo</a></b>		Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I/DF	Solicitação de matrícula via formulário:  <a href="https://forms.gle/nc36kmah221a3NCW8">https://forms.gle/nc36kmah221a3NCW8</a>  <i>Inicia às 8h do dia 4/9/24 e finaliza às 18h do dia 6/9/24</i>	<b>apenas de forma on-line</b>
<b>Registro Acadêmico do <a href="#">Campus Samambaia</a></b>		Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2, Samambaia/DF	Solicitação de matrícula via formulário: <a href="https://forms.gle/9Gv2aB8r8XH9vYiR8">https://forms.gle/9Gv2aB8r8XH9vYiR8</a>  <i>Inicia às 8h do dia 4/9/24 e finaliza às 18h do dia 6/9/24</i>	<b>apenas de forma on-line</b>
			Efetivação de matrícula via formulário:  <b>Subsequente em SISTEMAS EDUCACIONAIS:</b>	

<p><b>Registro Acadêmico do Campus São Sebastião</b></p>		<p>Avenida São Bartolomeu, Área Especial 2, s/n - São Sebastião/DF</p>	<p><a href="https://forms.gle/r8zSMJ1Eu7L4LqPV9">https://forms.gle/r8zSMJ1Eu7L4LqPV9</a></p> <p><b>Subsequente em SECRETARIA ESCOLAR:</b></p> <p><a href="https://forms.gle/2oomwd2ih9juT7Ug6">https://forms.gle/2oomwd2ih9juT7Ug6</a></p> <p><b>Subsequente em SECRETARIADO:</b></p> <p><a href="https://forms.gle/M6r57uWVRLmq7iZ78">https://forms.gle/M6r57uWVRLmq7iZ78</a></p> <p><i>Inicia às 8h do dia 4/9/24 e finaliza às 18h do dia 6/9/24</i></p>	<p><i>apenas de forma on-line</i></p>
<p><b>Registro Acadêmico do Campus Taguatinga</b></p>		<p>QNM 40 Área especial nº 01 - Taguatinga/DF</p>	<p>Solicitação de matrícula via e-mail:</p> <p><b><i>matricula.taguatinga@ifb.edu.br</i></b></p> <p><i>Inicia às 8h do dia 4/9/24 e finaliza às 18h do dia 6/9/24</i></p>	<p><i>apenas de forma on-line</i></p>

2.3 O candidato convocado em 1ª chamada que irá realizar a matrícula de forma on-line via e-mail deverá realizá-la com envio de um e-mail ao Campus que concorre à vaga: manifestando que irá realizar a sua matrícula de forma on-line.

2.3.1 O candidato deverá enviar pelo seu e-mail pessoal para o endereço de e-mail institucional do IFB, de acordo com o Campus (Ceilândia, Recanto das Emas e Taguatinga) ofertante do curso, conforme a seguir:

- I. Campus Ceilândia: **matricula.ceilandia@ifb.edu.br** ;
- II. Campus Recanto das Emas: **matricula.recantodasemas@ifb.edu.br** ; e
- III. Campus Taguatinga: **matricula.taguatinga@ifb.edu.br** .

2.3.2 O Campus, por sua vez, responderá ao e-mail do candidato de solicitação de matrícula de forma on-line, com:

- a) o link do formulário de matrícula on-line para ser preenchido e enviado; e
- b) as instruções para o upload dos documentos de matrícula vistos no [Anexo C](#).

2.3.3 Para os *Campi* Planaltina, Riacho Fundo, Samambaia e São Sebastião o candidato deverá acessar o link do formulário de efetivação de matrícula disponível neste documento, no qual ele foi contemplado e convocado para matrícula, e realizar o preenchimento, upload dos documentos de matrícula vistos no [Anexo C](#) e realizar o envio.

**I) Formulários de Matrícula do Campus Planaltina:**

- a) Técnico Subsequente em Agropecuária EAD - Vespertino: <https://forms.gle/Wy3Q86ahHMjir1qk9>
- b) Técnico Subsequente em Agropecuária Presencial: <https://forms.gle/au3d3f198eL1WRbz5>
- c) Técnico Subsequente e Concomitante em Regime de Alternância Agroindústria: <https://forms.gle/13QJJca8ynZb8B97>

**II) Formulários de Matrícula do Campus Riacho Fundo:**

- a) Todos os cursos: <https://forms.gle/nc36kmah221a3NCW8>

**III) Formulários de Matrícula do Campus Samambaia:**

- a) Todos os cursos: <https://forms.gle/9Gv2aB8r8XH9vYiR8>

**IV) Formulários de Matrícula do Campus São Sebastião:**

- a) Técnico Subsequente em Desenvolvimento de Sistemas Educacionais - Matutino: <https://forms.gle/r8zSMJ1Eu7L4LqPV9>
- b) Técnico Subsequente Secretaria Escolar - Noturno: <https://forms.gle/2oomwd2ih9juT7Ug6>
- c) Técnico Subsequente Secretariado - Noturno: <https://forms.gle/M6r57uWVRLmq7iZ78>

2.3.4 Os candidatos, ao receberem o link do formulário on-line de matrícula - após a solicitação vista no item 2.3.1 deste documento, deverão realizar o preenchimento das informações, o upload dos documentos de matrícula vistos no 1.3 do [Anexo C](#) do Edital desta Seleção.

**2.4** O envio do formulário on-line de matrícula será entregue devidamente preenchido, com as documentações inseridas até o dia e horário visto no item 2.2 deste documento.

**2.5** Em até 24 horas, o candidato poderá receber mensagem do Campus ofertante do curso informando se o preenchimento e envio do formulário on-line de matrícula e a documentação apresentada foi deferida ou não deferida.

**2.6** Os candidatos que enviaram a solicitação de matrícula de forma on-line, preencheram o formulário on-line de matrícula e receberam a mensagem de documentação não deferida ou documentação incompleta, poderão complementar ou corrigir os documentos, desde que o envio esteja dentro do horário e período de matrícula visto no item 2.2 deste documento.

**2.7** O Campus ofertante do curso irá desconsiderar os e-mails e formulários eletrônicos preenchidos enviados fora do horário e período de matrícula estabelecidos neste documento, tal ação será aplicada às matrículas presenciais.

**2.8** Os candidatos que foram convocados, realizaram matrícula de forma on-line e tiveram a documentação deferida pelo Campus ofertante terão seus documentos físicos (original e cópia) exigidos para verificação de autenticidade mediante agendamento pela Coordenação de Registro Acadêmico - RA do Campus.

**2.9** Caso precise validar alguma informação, a Coordenação de Registro Acadêmico - RA do Campus poderá solicitar aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia) presencialmente no Campus ou virtualmente, mediante agendamento, mesmo antes do início das atividades letivas.

**2.10** Para que mantenham seu direito à vaga, os candidatos que foram convocados para a matrícula e realizaram matrícula de forma on-line, preencheram e enviaram o formulário on-line de matrícula e tiveram a documentação deferida pelo RA do Campus ofertante, deverão:

- a) apresentar em formato físico - mediante agendamento da Coordenação de Registro Acadêmico - RA do Campus - toda a documentação comprobatória (original e cópia) de matrícula;
- b) obter avaliação positiva por parte do Registro Acadêmico sobre sua documentação; e
- c) assinar a sua ficha de matrícula, em formato físico.

**2.11** Os candidatos que foram convocados, realizaram a matrícula de forma on-line e tiveram a documentação deferida pelo Campus ofertante perderão seu direito à vaga, se acaso:

- a) não apresentarem a documentação necessária para a matrícula em formato físico, quando do agendamento ou convocação por parte do Registro Acadêmico do Campus; ou
- b) comparecerem presencialmente ao Campus, entregarem a documentação em formato físico, mas apresentarem documentação diversa ou não condizente com os requisitos para a realização de matrícula.

**2.12** O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento e envio do formulário eletrônico de matrícula, assim como também é responsável por todas os documentos enviados/entregues, apresentados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional, por meio de encaminhamentos de malwares, vírus, worms e demais ações que se caracterizem como ataque cibernético ou similares.

**2.13** O candidato convocado para matrícula que irá realizá-la de forma presencial nos Campi Estrutural e Gama, deverá levar os documentos de matrícula vistos no [Anexo C](#) e apresentar-se presencialmente para realização da matrícula nas datas de 4 a 6/9/24 nos horários apresentados no item 2.2 deste documento.

2.13.1 O candidato convocado, para a realização da matrícula presencial deverá levar consigo os documentos originais e suas respectivas cópias, de acordo com o tipo de oferta de sua vaga e modalidade de curso, conforme disposto no [Anexo C](#) do Edital deste documento.

**2.14** O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no [Anexo C](#) dentro do prazo da convocação para matrícula ou não efetuar a matrícula dentro dos prazos estipulados nesta convocação perderá o direito à vaga e estará excluído deste processo seletivo.

**2.15** A confirmação da matrícula do estudante do Curso Técnico Subsequente está condicionada à frequência às atividades acadêmicas nos primeiros 10 (dez) dias letivos, a contar do 1º (primeiro) dia de aula, ou no Ambiente Virtual de Aprendizagem neste mesmo período, no caso de cursos a distância, conforme artigos 21 da Resolução 035/2021 RIFB/IFB.

2.15.1 O estudante poderá ter sua matrícula cancelada caso deixe de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 10 dias letivos a contar do primeiro dia de aula ou deixar de acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem neste mesmo período, no caso de cursos a distância.

**2.16** Para a efetiva realização dos cursos na modalidade a distância é necessário que o candidato, como aluno, tenha as seguintes disposições tecnológicas básicas, como: equipamento eletrônico com acesso à internet para acompanhamento das aulas; disponibilidade, conforme o curso, para fazer o encontro presencial; e salientamos aos ingressantes de outros Estados e/ou Países que não há nenhum tipo de ajuda de custo para realizar o curso (traslados para deslocamentos, passagens, alimentação, hospedagem e/ou qualquer outro tipo

de ajuda de custo).

### 3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTINUAR NO CERTAME

3.1 Após o sorteio, os candidatos sorteados dentro do número de vagas serão convocados para matrícula em 1ª Chamada e caso retem vagas não preenchidas (por não efetivação de matrícula dos contemplados), os demais candidatos sorteados em lista de espera preliminar já poderão, na data estabelecida no Cronograma e instruções vistas no item 6 do [Anexo D](#) do Edital deste certame, realizar a Manifestação de Interesse em continuar no certame para formação da lista de espera definitiva, para uso nas demais chamadas, cada qual pelo tipo de vaga definida na inscrição ou pelo SGPS no sorteio eletrônico.

3.2 A Manifestação de Interesse em continuar no certame para formação da lista de espera definitiva, para uso nas demais chamadas, se dará de forma on-line e por meio do sistema de inscrição, <https://processoseletivo.ifb.edu.br>, na data estabelecida no cronograma deste Edital.

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTINUAR NO CERTAME		
Local	Endereço	Data
On-line	<a href="https://processoseletivo.ifb.edu.br">https://processoseletivo.ifb.edu.br</a>	de 2/9/24 a 6/9/24

3.3 Para a manifestação de interesse em continuar no certame para formação da lista de espera definitiva, para uso nas demais chamadas, o candidato deverá proceder conforme as instruções vistas no item 6 do [Anexo D](#) e ações descritas abaixo:

- a) logar em <https://processoseletivo.ifb.edu.br>, utilizando o CPF e senha cadastrados no ato da inscrição;
- b) clicar em "Minhas inscrições", coluna à esquerda;
- c) acessar o curso inscrito na seleção vigente e que queira manifestar interesse pela vaga;
- d) clicar no botão "Manifestação de Interesse"; e
- e) salvar ou imprimir o Comprovante de Manifestação gerado pelo sistema.

3.4 O candidato da lista de espera preliminar do sorteio eletrônico que não realizar o interesse em continuar no certame para formação da lista de espera definitiva, para uso nas demais chamadas, de acordo com a ação do item 3.3, será excluído da colocação final dos candidatos da lista de espera definitiva e das demais etapas deste processo seletivo.

3.4.1 A lista de espera definitiva deste processo seletivo será formada com os candidatos que fizerem o procedimento (visto no item 3.3) de manifestação de interesse em continuar no certame para formação da lista de espera definitiva, para uso nas demais chamadas, e tal lista definitiva será utilizada para as demais chamadas, se necessário.

3.5 A lista de espera definitiva dos candidatos que manifestaram interesse em continuar no certame para formação da lista de espera definitiva, para uso nas demais chamadas, será publicada a partir das 18 horas da data estabelecida no [Cronograma](#) do Edital desta seleção, e respeitará a ordem de colocação gerada pelo sorteio eletrônico.

3.6 Aqueles candidatos que manifestaram interesse e estão contemplados dentro do número de vagas ociosas da primeira chamada, por não realização das matrículas por parte dos candidatos sorteados dentro das vagas do Edital, serão convocados para matrícula em 2ª chamada.

3.7 Caso o número de candidatos que manifestaram interesse seja maior que o número de vagas ociosas a serem preenchidas, será constituída a lista de espera definitiva, respeitando a ordem do sorteio eletrônico, para realização das demais chamadas feitas pelo Campus ofertante do curso, se for necessário.

3.8 Caso haja desistências posteriores de candidatos matriculados ou outras situações, os candidatos da lista de espera definitiva serão convocados para matrícula, em novas chamadas feitas pelo Campus, conforme as estratégias adotadas pelos gestores para fechamento da turma.

3.9 As vagas ociosas que não foram preenchidas pelos procedimentos anteriores serão disponibilizadas à comunidade por meio de novo Edital de vagas remanescentes ou chamada pública sob a responsabilidade de publicação e administração de cada Campus que dispuser de vagas em aberto, conforme Portaria de 844, de 7 de abril de 2017 RIFB/IFB.

3.10 Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do segundo semestre letivo de 2024, mediante solicitação e interesse do Campus ofertante do curso, respeitando-se a ordem de classificação estabelecida no sorteio eletrônico, a lista de espera definitiva, formada após a manifestação de interesse em continuar no certame, e o limite de vagas; no entanto, novas vagas e/ou turmas poderão ser ofertadas conforme o interesse, a capacidade de atendimento do *Campus* e análise da Reitoria.

### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os contatos para esclarecimento de dúvidas e demais informações quanto aos cursos ofertados pelos *Campi* são os apresentados no item 7 do [Anexo D do Edital 11/2024-RIFB](#).

4.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos pelo Edital referenciado quanto das convocações e quaisquer publicações realizadas pelo Instituto Federal de Brasília – IFB.

4.3 O IFB não realiza contato pessoal, não informa sobre as etapas desta seleção e nem coleta de dados com os candidatos, exceto os estabelecidos neste documento e Edital, sendo o site do IFB, [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br), o meio oficial pelo qual o candidato poderá obter informações sobre o processo seletivo e sobre os cursos.

4.4 Todas as informações prestadas pelos candidatos são dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação, políticas estudantis institucionais e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.

4.5 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB em conjunto, quando necessário, com o Campus participante desta seleção.

4.6 Os documentos em anexo são:

Anexos Editáveis de Matrícula;

Anexo I: Homologação do Sorteio Eletrônico, Convocação para Matrícula em 1ª Chamada dos Candidatos Contemplados, Lista de Espera Preliminar e Convocação para Manifestação de Interesse com continuar no certame – Seleção 2024/2 – Todos os Cursos - *Campus Ceilândia*;

Anexo II: Homologação do Sorteio Eletrônico, Convocação para Matrícula em 1ª Chamada dos Candidatos Contemplados, Lista de Espera Preliminar e Convocação para Manifestação de Interesse com continuar no certame – Seleção 2024/2 – Todos os Cursos - *Campus Estrutural*;

Anexo III: Homologação do Sorteio Eletrônico, Convocação para Matrícula em 1ª Chamada dos Candidatos Contemplados, Lista de Espera Preliminar e Convocação para Manifestação de Interesse com continuar no certame – Seleção 2024/2 – Todos os Cursos - *Campus Gama*;

Anexo IV: Homologação do Sorteio Eletrônico, Convocação para Matrícula em 1ª Chamada dos Candidatos Contemplados, Lista de Espera Preliminar e Convocação para Manifestação de Interesse com continuar no certame – Seleção 2024/2 – Todos os Cursos - *Campus Planaltina*;

Anexo V: Homologação do Sorteio Eletrônico, Convocação para Matrícula em 1ª Chamada dos Candidatos Contemplados, Lista de Espera Preliminar e Convocação para Manifestação de Interesse com continuar no certame – Seleção 2024/2 – Todos os Cursos - *Campus Recanto das Emas*;

Anexo VI: Homologação do Sorteio Eletrônico, Convocação para Matrícula em 1ª Chamada dos Candidatos Contemplados, Lista de Espera Preliminar e Convocação para Manifestação de Interesse com continuar no certame – Seleção 2024/2 – Todos os Cursos - *Campus Riacho Fundo*;

Anexo VII: Homologação do Sorteio Eletrônico, Convocação para Matrícula em 1ª Chamada dos Candidatos Contemplados, Lista de Espera Preliminar e Convocação para Manifestação de Interesse com continuar no certame – Seleção 2024/2 – Todos os Cursos - *Campus Samambaia*;

Anexo VIII: Homologação do Sorteio Eletrônico, Convocação para Matrícula em 1ª Chamada dos Candidatos Contemplados, Lista de Espera Preliminar e Convocação para Manifestação de Interesse com continuar no certame – Seleção 2024/2 – Todos os Cursos - *Campus São Sebastião*; e

Anexo IX: Homologação do Sorteio Eletrônico, Convocação para Matrícula em 1ª Chamada dos Candidatos Contemplados, Lista de Espera Preliminar e Convocação para Manifestação de Interesse com continuar no certame – Seleção 2024/2 – Todos os Cursos - *Campus Taguatinga*.

Brasília/DF, 02 de setembro de 2024.

Assinado Eletronicamente

**JULIMAR DE MELO MESQUITA**

Coordenador de Acesso e Ingresso Estudantil

Portaria nº 1.189 - RIFB/IFB, de 30/08/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julimar de Melo Mesquita, COORDENADOR(A) - FG1 - CAIE**, em 02/09/2024 10:31:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559023

Código de Autenticação: 9becd790d8



Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote  
n° 03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,  
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154